PROCESSO Nº 20/10
PARECERES Nº 20/10

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento Legislativo
AS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 15/2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ADEMITTE DIAS PAYÃO À RUA PROJETADA 08, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada 08, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Ademitte Dias Payão".**

Art. 2º - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 08, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Ademitte Dias Payão**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Francisco Máximo Dias Payão e da Senhora Leodina C. de Jesus, nasceu na Água do Prato, Município de Platina, no dia 13 de agosto de 1901.

Viveu durante muito tempo com seus pais no sítio.

No ano de 1930 casou-se com a Senhora Ana Maria das Dores.

Mudou-se para a Água da Faxina, também no Município de Platina.

Teve 08 (oito) filhos: Izidoria, Alvarina, Maria, Aparecida, Iolanda (in memorian), Remelson (in memorian), Umbelina (in memorian) e Nidgar (in memorian).

Trabalhou muito em toda sua vida. Homem muito honesto e bondoso com sua família e amigos.

Trabalhou duro para o sustento de seus filhos e esposa, que também o ajudava.

Passou-se os anos, seus filhos se casaram e ele mudou-se do sítio para a casa de sua filha Aparecida, em Salto Grande (também sítio), onde residiu por 07 (sete) anos.

Depois veio morar em Assis, por motivo de complicações na saúde, pois ele tinha doença de chagas. Veio morar com sua filha em Assis, na Avenida Sete de Setembro nº 601, na Vila Glória. Morou ali por 09 (nove) anos. Por ter problemas no coração, suas filhas cuidaram dele, pois estava muito debilitado.

No dia 28 de fevereiro de 1985, com seus oitenta e quatro anos de idade, foi internado às pressas na Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, vindo naquele mesmo dia a falecer por insuficiência cardíaca.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Foram oitenta e quatro anos de uma vida regada de alegria. Foi um homem muito bom para sua esposa, seus filhos, netos e bisnetos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Belmiro Rosa de Souza, por seu espírito solidário e sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 15/2010
PARECER Nº. 20/2010

"Dispõe sobre a denominação de Rua ADEMITTE DAIAS PAYÃO à Rua Projetada 08, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas"

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador CÉLIO FRANCISCO DINIZ, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada "08", no Loteamento Park Residencial Colinas" passando a denominar-se **Rua "ADEMITTE DIAS PAYÃO"**

Cumpre apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 18 de fevereiro de 2010.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico